

Protocolo nº 22.723.251-0

Interessado1: Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC

Interessado2: FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Assunto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de até 70 (setenta) cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

DESPACHO PREDUC/SUPER Nº 18/2024

1. O Superintendente do **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei nº 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução nº 06/2023.

2. Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua Instância;

3. Considerando o contido no Parecer nº 004/2025, da Procuradoria Jurídica desta Entidade (fls. 643/648).

4. **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação e **HOMOLOGO** este processo licitatório, o qual declarou vencedora a empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.**

5. **AUTORIZO** a realização de despesa oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora.

6. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **5.1.Despachohomologacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 29/01/2025 11:13 Local: PREDUC/SUPER, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/01/2025 13:37 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 28/01/2025 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d508762ddc674d12675d2dc43219ad40.